



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília., em 28/09/2021, a fim de reunir-me com o Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Carlos Alberto Franco França.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2021.

**Senador Zequinha Marinho**  
**(PSC - PA)**



de uma abordagem no Colégio de Líderes em relação à existência do projeto, não pôde a Presidência dar o andamento devido ao projeto do Senado. Então, peço escusas a V. Exa.

De qualquer modo, a finalidade do projeto está sendo bem cumprida nesse projeto que veio da Câmara...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Nesse caso, a gente fala mal do antecessor. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não falarei mal do antecessor em hipótese alguma, até porque o antecessor é um grande Presidente e um grande Senador.

Mas, de fato, então, cumpra-se o desiderato com a aprovação do projeto da Câmara, agora encaminhado ao Senado, um pedido do Deputado General Peternelli, que veio aqui à Mesa certo dia e ponderou a respeito da importância do projeto; a Secretaria-Geral da Mesa, então, fez a avaliação de projetos correlatos que foram apensados, e já designei imediatamente, naquele mesmo dia, o Senador Esperidião Amin para relatar diretamente no Plenário – e muito bem relatado aqui, hoje, pelo Senador Esperidião Amin. Mas louvo a iniciativa do Senador Carlos Viana em projeto de igual teor.

Foi apresentado o Requerimento nº 2.078, do Senador Izalci Lucas, Líder do PSDB, de destaque da Emenda nº 1. Esse requerimento de destaque está prejudicado, pois acatado em Plenário pelo Relator.

Embora eu tenha encerrado a discussão, eu vou reabri-la para ouvir o último orador, o Senador Flávio Arns, a respeito da matéria.

Senador Flávio Arns, com a palavra.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Eu agradeço a V. Exa. de novo.

Eu quero cumprimentar o autor, Felipe Rigoni, do Espírito Santo, que, além de autor desse projeto de lei, foi também o Relator da regulamentação do Fundeb no ano passado, um trabalho de fôlego, necessário e importante para o desenvolvimento do Brasil. Eu quero cumprimentá-lo por isso e pela autoria desse projeto, e dizer da satisfação em vê-lo atuando no Senado Federal.

Também o Senador Esperidião Amin, amigo, fez todo um histórico, inclusive interessante, da aprovação desse projeto de lei.

E, como o Senador Marcelo Castro colocou, esse vai ser um avanço importante para o Brasil, não é? Nós temos tecnologia, temos instrumentos, o Brasil hoje permite que haja essa articulação, essa convergência de todos os números existentes. São tantos – não é? –, que passarmos para um número, unicamente, como aliás acontece em outros países desenvolvidos também, facilita a vida de todas as pessoas.

Então, eu quero parabenizar V. Exa. também, Senador Rodrigo Pacheco, pela colocação em pauta e com as observações feitas em relação ao colega Carlos Viana também, a quem parabenizo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Flávio Arns. Senador Zequinha Marinho.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria apenas de justificar a minha ausência: estava numa reunião com o Ministro das Relações Exteriores, mas, se aqui estivesse, teria votado "sim" na matéria que foi apreciada por este Plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

A Presidência submeterá as matérias diretamente à votação simbólica.

Em votação os projetos e as emendas em turno único, nos termos do parecer que é favorável ao Projeto de Lei nº 1.422, de 2019; pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2017, e dos Projetos de Lei 2.628 e 3.816, de 2020.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Projeto de Lei 1.422, de 2019, com as Emendas nºs 1 e 2; o Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2017, e os Projetos de Lei nºs 2.628 e 3.816, de 2020, prejudicados, vão ao Arquivo.